Extrato da ata da 22ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS

LOCAL, HORA E DATA: Sede da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, localizada na Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP.60.830-005, às 10:00 horas do dia 27 de novembro de 2020.
QUORUM: Presentes, via videoconferência, conforme facultado pelo § 4º do artigo 28 do Estatuto Social: membro e Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE: Sr. Victor César da Frota Pinto, membros do Comitê, Srs. Sergio Bottino e Juliana Medeiros de Castro Passos. Sr. Claudir Monteiro Júnior, Coordenador de Auditoria Interna da CEGÁS; a Sra. Francisca Valéria Lima Portela, Coordenadora de riscos e conformidade da CEGÁS e a Sra. Helena Clara de Oliveira, Secretária Geral da CEGÁS.
Item 1 - Análise, com base no item 5.1, IX, do Regimento Interno do CAE, da Proposição DIREX ao CONAD nº 064/2020, a ser deliberada na 217ª Reunião do Conselho de Administração, referente ao encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas da CEGÁS do pedido de autorização para a Diretoria assinar, com a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, o Convênio de Receita para Pesquisa voltada ao desenvolvimento de tecnologia;
Item 2 - Análise, com base no item 5.1, IX, do Regimento Interno do CAE, da Proposição DIREX ao CONAD nº 065/2020, a ser deliberada na 217ª Reunião do Conselho de Administração, alusiva ao encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas da CEGÁS do pedido de autorização para a Diretoria assinar, com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, o Termo de doação Nº001/CEGÁS/2020;
Item 3 - Acompanhamento das atividades da Auditoria Interna;
Item 4 - Apresentação do cronograma das atividades da Coordenadoria de Gestão Risco e Conformidade.
ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. A ata, na íntegra, permanece arquivadaa na Companhia para exame pelos órgãos de controle quando solicitado.